



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicoara

1

Terça-feira • 28 de Setembro de 2021 • Ano IX • Nº 2595

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Ibicoara publica:

- **Decreto N.º 200, De 28 De Setembro De 2021** - Dispõe sobre alteração do decreto nº 056/2020, que nomeou os membros do Comitê de Investimentos do IPREVIB do Município de Ibicoara, Estado da Bahia, e dá outras providências.
- **Homologação Da Dispensa De Licitação Nº 079/2021** - Pessoa Física: Edmilson Rocha Aguiar.
- **Ratificação de Dispensa de Licitação Nº 032/2021**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - GILMADSON CRUZ DE MELO / Secretário - Governo / Editor - Prefeito  
Praça Américo Martins, 46

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: N83UBPISRFFBODZBZ6EFEW

## Decretos



DECRETO n.º 200, de 28 de setembro de 2021.

“Dispõe sobre alteração do decreto n.º 056/2020, que nomeou os membros do Comitê de Investimentos do IPREVIB do Município de Ibicoara, Estado da Bahia, e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBICOARA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma da Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais em vigor,

**CONSIDERANDO** a nomeação de novos membros do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ibicoara;

**CONSIDERANDO** as indicações de novos membros dos Poderes Executivo e Órgãos Municipais;

### DECRETA:

#### Capítulo I DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 1º** - Fica composta a comissão do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ibicoara para o período de 2021 a 2024, nos termos do artigo 59 da Lei 229/2015

**Art. 2º** - A comissão será composta na forma a seguir elencada;

#### **Comitê de Investimentos:**

**I. Presidente do Conselho de Administração:**

- Deane Silva Soares (Titular);

**II. Responsável Técnico Pela Gestão dos Recursos do RPPS:**

- Gicelio Ferreira da Silva (Titular);

**III. Representante dos Servidores Ativos e Inativos:**

- Eva Carvalho dos Santos (Titular);

Praça Américo Martins Junior, S/N, Centro, Ibicoara-BA CEP 46.760-000  
Tel. (77) 3413-2199



- Tatiana Viana Portela Neves (Suplente);
- Yrochi Costa Ferreira (Suplente);
- Gilmara Silva Moreira Paixão (Suplente);

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibicoara – BA, em 28 de setembro de 2021.

**GILMADSON CRUZ DE MELO**

Prefeito Municipal

Praça Américo Martins Junior, S/N, Centro, Ibicoara-BA CEP 46.760-000  
Tel. (77) 3413-2199

## Licitações



### HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 079/2021

O Prefeito Municipal de Ibicoara, no uso de suas atribuições, tendo em vista que foram cumpridas as determinações legais, sem qualquer vício ou ilegalidade, conforme parecer jurídico exarado no processo administrativo torna público que foi homologada a Dispensa de Licitação de nº 079/2021 à pessoa física **EDMILSON ROCHA AGUIAR**, inscrita no CPF: 968.965.155-20, cujo objeto é a locação de imóvel situado na Rua Nelson Aguiar, nº 72 - Centro do Município de Ibicoara para funcionamento da Delegacia de Polícia visando o atendimento às demandas da Segurança Pública Municipal.

Ibicoara – Bahia, 22 de setembro de 2021.

GILMADSON CRUZ DE MELO  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICOARA – CNPJ: 13.922.588/0001-82**  
Praça Américo Martins Junior, nº 46 - Centro – Ibicoara/Bahia  
CEP: 46.760-000



**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2021**

**OBJETO:** Locação de imóvel situado na Rua Nelson Aguiar, nº 72 - Centro do Município de Ibicoara para funcionamento da Delegacia de Polícia visando o atendimento às demandas da Segurança Pública Municipal.

**CONTRATADO:** EDMILSON ROCHA AGUIAR

**CPF:** 968.965.155-20

**VALOR GLOBAL:** R\$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais)

**VALOR MENSAL:** R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais)

**BASE LEGAL:** Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**VIGÊNCIA:** 12 meses

**DA AUTORIZAÇÃO:** Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

Ibicoara – Bahia, 22 de setembro de 2021.

GILMADSON CRUZ DE MELO

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICOARA – CNPJ: 13.922.588/0001-82**  
Praça Américo Martins Junior, nº 46 - Centro – Ibicoara/Bahia  
CEP: 46.760-000